CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

INDICAÇÃO Nº 03 /2021

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal com a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa o mais breve possível um projeto de Lei alterando os valores da multa da URM de 5 para 30 URM que consta no o art. 2º da Lei nº 04/95 que institui a obrigatoriedade dos proprietários de terrenos em mantê-los limpos e dá outras providências.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 18 de janeiro 2021.

Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 18/01/2021
Nº. 9030 Fl.
Oficial Legislativo

Exmo. Sr.
Vereador Ebertom Luís
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000